



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

## BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

---

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Revoga a Resolução CSGAF/UFMG nº 01/2022, que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, a concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.033594/2023-13),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 01/2022, de 05 de maio de 2022, desta Câmara, que regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, a concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**Antônio Firmino da Silva Neto**  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Revoga a Resolução CSGAF/UFMG nº 01/2018, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto.

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.083811/2023-16),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 01/2018, de 05 de junho de 2018, desta Câmara, que revoga a Resolução Nº 02/2006, e dá nova redação ao Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**Antônio Firmino da Silva Neto**  
Presidente



**Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFPG**

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Campina Grande – PB, 15 de dezembro de 2023.